



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1537

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Edital Municipal Nº 002/2019 de 05 de Abril de 2019** - dispõe sobre a publicidade da audiência pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do art. 48º da lei de responsabilidade fiscal (LRF), e dá outras providencias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

Edital Municipal nº 002 /2019 de 05 de abril de 2019

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do Art. 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

CONSIDERANDO, que a discussão para elaborar o Projeto de Lei da LDO, o Poder Executivo com o cumprimento da transparência e participação popular;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 08 de abril do corrente ano, audiência pública, com a finalidade de discussão no processo de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal deste município, às 10:00 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único do Art. 48º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iramaia, 05 de abril de 2019.

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal